

PORTARIA N.º 0254/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor. N° de solicitação 13018.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Elias Santana da Silva** - CPF: [REDACTED] a: 1514, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias de 27.02.2025 a 05.03.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 27.02.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de Março de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: [REDACTED]

